

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1049/2023
SEI N.º 1260.01.0131235/2022-44

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 579, de 8 de julho de 2023, fica reconhecido, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Diamantinense, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua da Glória, 152, Centro, em Diamantina, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Diamantina

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 14/07/2023